



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO N° 093 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	PROTÓCOLO N° 485/19
09/05/19	HORA 14:20
B	
09/05/19	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmº. Sr.Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obra, viabilize a reconstrução do bueiro, limpeza da rua e notificação do proprietário do lote de esquina para limpeza do mesmo no bairro São João, na sede do 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação sendo de suma importância à substituição das manilhas usadas no escoamento da água do córrego, para evitar às inúmeras inundações que ocorrem na rua, causando prejuízo e insegurança aos moradores, a limpeza da rua em relação à grande quantidade de mato nas calçadas, tendo os moradores, que usar a rua para trafegar e também a notificação do proprietário do terreno que fica na esquina da rua, para limpeza do mesmo, o mato já ultrapassa os muros em quantidade e altura. Com estes reparos melhorará muito o aspecto do bairro.

Segue em anexo o abaixo assinado de iniciativa dos moradores.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 09 de maio de 2019.

Emanuela T. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora MDB.